



BOLETIM

GERAL

Nº 71/2023
Belém, 13 DE ABRIL DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE MARÇO DE 2023 pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pág.4

Diretoria de Ensino e Instrução

ORDEM DE SERVIÇO pág.4

ORDEM DE SERVIÇO pág.4

PORTARIA pág.5

Diretoria de Pessoal

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.5

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.5

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.5

ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA), DA NOTA Nº 57763, PUBLICADA NO BG Nº 69 DE 11/04/2023 pág.5

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DA ATA JRSE Nº 005/2023 - JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA/PMPA - CONVOCAÇÃO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO 05/2023 - DS pág.6

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2023 - DS pág.6

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO pág.6

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.6

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 018/2023 8º GBM pág.6

ORDEM DE SERVIÇO 014/2023 8º GBM TUCURUÍ ... pág.6

10º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.6

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 34/2023 pág.7

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº035/2023 pág.7

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 033/2023. pág.7

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 036/2023 pág.7

29º Grupamento Bombeiro Militar

PREVENÇÃO DURANTE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DAS FAZENDAS FORMOSA, São RAIMUNDO E JACITARA II. ... pág.7

REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU: SALVAMENTO E RESGATE. pág.7

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.7

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.7

17º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE IPM pág.8

1ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.8



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e;

Considerando o que preceituam as Leis Estaduais nº 6.555/2003 e 8.666/1993 e Decretos Estaduais nº 337/2007 e 280/2003;

Considerando a portaria nº 962, de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de Parecer Técnico sobre o estado de inservibilidade de bens a serem leiloados, conforme o que preconiza a portaria nº 0205, de 08/06/2004 - SEPLAD-PA, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

Presidente: MAJOR QOBM **WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE**, MF: 54185304/1;

Membro: SUB TEN BM RR **ANTÔNIO SANTOS**, MF: 5037689-1;

Membro: 2º SGT BM **ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de março de 2023, cessando seus efeitos em 27 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 57.986/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
CB QBM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS	57189267/1	803.227.192-9	25510	QCG-DP-SEGUP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 57.969 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL/OBRAS, DA NOTA Nº 57.295, PUBLICADA NO BG Nº 59/2023 DE 27/03/2023.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL, referente ao deslocamento de 4 (quatro) militares

ao município de Xiinguará para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA com orçamento previsto de R\$ 3.904,95 (três mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 04/04/2023 e retorno dia 07/04/2023.

[O.S n33_2023 - XINGUARA ASSINADA](#)

Protocolo: 2023/281.732 - PAE

Fonte: Nota nº 57.295 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Errata:

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL, referente ao deslocamento de 4 (quatro) militares ao município de Xiinguará para realizar visita técnica para elaboração de projeto de construção de UBM no referido município para ampliação da presença do CBMPA no Estado bem como melhor atendimento à sociedade em vários municípios, com orçamento previsto de R\$ 3.904,95 (três mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 12/04/2023 e retorno dia 15/04/2023.

[O.S n33_2023 - XINGUARA_AASSINADA CORRIGIDA](#)

Protocolo: 2023/281.732 - PAE

Fonte: Nota nº 58.009 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/324568, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 027/2023-UBM, referente ao "SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE APH".

PROTOCOLO:2023/324568- PAE

Alessandra de Fatima Vasconcelos Pinheiro - TCEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBM-PA

Fonte: Nota nº 57950 / DEI/ABM

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/324600, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 028/2023-UBM, referente ao "SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE APH".

PROTOCOLO: 2023/324600 - PAE

Alessandra de Fatima Vasconcelos Pinheiro - TCEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBM-PA

Fonte: Nota nº 57952 /DEI/ABM

PORTARIA

PORTARIA Nº 22 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade de especializar Bombeiros Militares em ocorrências de Busca, Resgate e Salvamentos com Cães, de forma a obterem condições de planejar e executar atividades operacionais em regiões de difícil acesso;

Considerando a apresentação do projeto do "CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC/2023" com carga horária de 320h/a, aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 02/2022 de 19 de abril de 2022, publicada em Boletim Geral nº 91 de 16 de maio de 2022;

Considerando a autorização para efetivação do projeto e demais providências a serem executadas do "CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC/2023", pelo Comandante Geral, conforme despacho no PAE nº 2023/115371.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar no ano de 2023, do CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC/2023, sob a Coordenação executiva do 1º GBS e Coordenação pedagógica do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de Março de 2023.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - TCEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.963- Diretoria de Ensino e instrução do CBMPA.



Diretoria de Pessoal

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	513921/0/2	Encaminhado ao IGEPPS	11/04/2023	2023/416835	14º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido pelo IGEPPS**, deverá:

- Providenciar a publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
- Informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 25.076 e Nota nº 57.934 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
SUB TEN QBM SILVIO PRATA RIBEIRO	5430607/1	Encaminhado ao IGEPPS	11/04/2023	2023/400115	21º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido pelo IGEPPS**, deverá:

- Providenciar a publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
- Informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 25.508 e Nota nº 57.935 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ	5400015/1	Encaminhado ao IGEPPS	11/04/2023	2023/406024	OCG-DP-JMEPA

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido pelo IGEPPS**, deverá:

- Providenciar a publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
- Informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 25.526 e Nota nº 57.951 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA), DA NOTA Nº 57763, PUBLICADA NO BG Nº 69 DE 11/04/2023

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **SUB TEN QBM ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ**, RG: 2559689, CPF: 429.345.752-68, MF: 5400015/1, nascido no dia 30 de Abril de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Agosto de 1994, conforme Portaria Nº 042 de 17 de Agosto de 1994, publicada no Boletim geral Nº 148, de 18 de Agosto de 1992, completou o tempo de **28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 12 (DOZE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 06 de Abril de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - 2º TEN QOBM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 25248/2023 e Nota Nº 57763 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Certificamos que o **SUB TEN QBM ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ**, RG: 2559689, CPF: 429.345.752-68, MF: 5400015/1, nascido no dia 30 de Abril de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme Portaria Nº 042 de 17 de Agosto de 1992, publicada no Boletim geral Nº 148, de 18 de Agosto de 1992, completou o tempo de

30 (TRINTA) ANOS, 08 (OITO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 12 de Abril de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - SUB TEN RR CONV
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 25248/2023 e Nota Nº 57956 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DA ATA JRSE Nº 005/2023 - JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA/PMPA - CONVOCAÇÃO

ATA JRSE Nº 005/2023

SESSÃO Nº 005/2023

No dia 10 de Abril de 2023, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará**, procedeu ao exame de Inpeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados, para fins de **CONVOCAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA** e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Resultado da Inpeção:
TEN CEL RR ELIAS DE LIMA ROCHA	5159300/1	APTO
CAP RR EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	5602505/1	APTO
CAP RR JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/1	APTO
CAP RR LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	APTO
CAP RR MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	APTO
CAP RR SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS	5420733/1	APTO
1 TEN RR MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	54227954/1	APTO
1 TEN RR OZENIL BRANDÃO DA SILVA	5210291/1	APTO
1 TEN RR WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
2 TEN RR JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO	5427762/1	APTO
SUB TEN RR ADIEL LIMA DE AZEVEDO	5211506/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SUB TEN RR ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	5124085/1	APTO
SUB TEN RR ANTÔNIO CARLOS GOMES TAVARES	5210240/1	APTO
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	5162432/1	FALTOU
SUB TEN RR ANTONIO CESAR VASCONCELOS	5211816/1	APTO
SUB TEN RR ANTONIO JORGE DE SOUZA	3391825/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SUB TEN RR ANTONIO ZEFERINO MARQUES	5585970/2	APTO
SUB TEN RR ARNALDO MELO AMARAL	5704537/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SUB TEN RR DANIEL DELATUCHE BARBOSA	5159288/1	FALTOU
SUB TEN RR DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5100283/2/2	APTO
SUB TEN RR EDILSON LÁZARO SANTOS SILVA	5704502/1	APTO
SUB TEN RR ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	APTO
SUB TEN RR EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA	5428432/1	APTO
SUB TEN RR FABIO WENDELL LIMA DA LUZ	5608708/1	APTO
SUB TEN RR FLAVIO DE SOUZA BARROS	5601363/1	APTO
SUB TEN RR GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158/1	APTO
SUB TEN RR GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	APTO
SUB TEN RRIVALDO BORGES DE LIMA	5398819/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SUB TEN RR JAIR DAS CHAGAS PALHETA	5159377/1	APTO
SUB TEN RR JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO	5210089/1	APTO
SUB TEN RR JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	5124360/1	APTO
SUB TEN RR JOSE GUTEMBERG DE ANDRADE FILHO	5561280/1	APTO
SUB TEN RR JOSE JUNIOR DE SOUZA RAMOS	560784101/1	APTO
SUB TEN RR JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	5084458/1/1	APTO
SUB TEN RR LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	5618053/1	FALTOU
SUB TEN RR LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL	5398924/1	APTO
SUB TEN RR LUIZ OTAVIO BENTES CAMPOS	5420709/1	APTO
SUB TEN RR MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	5539080/1	APTO
SUB TEN RR MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA	5210070/1	APTO
SUB TEN RR MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	5397910/1	APTO
SUB TEN RR MARIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ	5398142/1	APTO
SUB TEN RR MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	5211395/1	FALTOU
SUB TEN RR MIGUEL DA SILVA NEGRÃO	5211301/1	APTO
SUB TEN RR MOISÉS DANTAS SOUZA	3392120/2	APTO
SUB TEN RR NELSON DA SILVA FERNANDES	5210496/1	APTO
SUB TEN RR NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688/1	APTO



SUB TEN RR PEDRO AMERICO FILHO	5397839/1	APTO
SUB TEN RR PEDRO CARLOS COUTO DA SILVA	5209480/1	APTO
SUB TEN RR PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA	3392163/2	APTO
SUB TEN RR RAIMUNDO HAROLDO DA SILVA BARROS	5210119/1	APTO
SUB TEN RR RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	3391680/1	APTO
SUB TEN RR RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	5036828/2	APTO
SUB TEN RR REINALDO DA SILVA MENDONÇA	5397626/1	APTO
SUB TEN RR RICARD JONES LOBATO MOURA	3383628	APTO
SUB TEN RR ROSEANE TAVARES TRAJANO	5598362/1	APTO
SUB TEN RR RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	5617901/1	APTO
SUB TEN RR SALOMÃO DA SILVA BARROS	5124476/1	APTO
SUB TEN RR SAMUEL BEGOT RISUENHO	5598613/1	APTO
SUB TEN RR SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO	5064163/2	APTO
SUB TEN RR TELMO DOS ANJOS DANTAS	5162211/1	APTO
SUB TEN RR VALDEMIRO PINHEIRO DA LUZ	5538963/1	FALTOU
SUB TEN RR WALDEMAR CABRAL FERREIRA	5159393/1	APTO
SUB TEN RR WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA	3405630	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT RR ABELARDO SANTOS DE JESUS	5037743/2	APTO
1 SGT RR ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO	5162165/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT RR ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO	5162572/1	APTO
1 SGT RR EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	APTO
1 SGT RR JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	5210003/1	APTO
1 SGT RR JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA	5209641/1	APTO
1 SGT RR SILVIO FERREIRA SALES	5399238/1	APTO
2 SGT RR CLEMINSON ANDREY DANTAS PINTO	5399564/1	APTO
2 SGT RR EDILSON PAIXÃO DE MORAES	3391701/2	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
2 SGT RR GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	APTO
2 SGT RR JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	5399270/1	APTO
2 SGT RR LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	APTO
2 SGT RR ODORICO LIMA QUADROS	5210399/1	APTO
2 SGT RR VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO	5064392/1	APTO
2 SGT RR WALDENIR RIBEIRO SOUZA	5063353/1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

Sala de Sessões de JRSE/PMPA, 10 de Abril de 2023.

MAJ QOSPM **MARCELO** MACÊDO DE LIMA

RG: 37723 / CRM: 8328 - Presidente da JRSE/PMPA

CAP QOSPM **HERMES** DA SILVA F. JUNIOR

RG: 39724 / CRM: 9054 - Membro da JRSE/PMPA

CAP QOSPM **GISLÂNIA P. FRANCES** BRITO

RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRSE/PMPA

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

DIRETOR DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota n.º 57.822 - DIRETORIA DE SAÚDE CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO 05/2023 - DS

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 05/2023-DS relativa ao "Apoio ao Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar realizado pelo Projeto Bombeiros da Vida", referente ao mês de Abril de 2023.

[NOTA DE SERVIÇO 05-2023 DS BANCO DE LEITE](#)

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

DIRETOR DE SAÚDE CBMPA

Fonte: Nota n.º 57.954 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2023 - DS

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 006/2023-DS relativa ao "APOIO A 25ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E VACINAÇÃO BIVALENTE", referente ao período de 10 de abril a 31 de maio de 2023.

[NOTA DE SERVIÇO 006-2023 DS VACINAÇÃO](#)

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

DIRETOR DE SAÚDE CBMPA

Fonte: Nota n.º 57.959 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO N.º 011/2023, da BM/3, referente à Formatura de Troca de Luvas e Divisas Promoção 21 de abril de 2023;

[NS 11 - 2023 - Formatura de Troca de Luvas e Divisas - Promoção de 21 de abril de 2023](#)

Fonte: Nota n.º 57965 - BM3 do Subcomando Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico n.º 2023/319935, fica aprovada a Ordem de Serviço n.º 27/2023-1º GBM, referente ao "SERVIÇO DE APOIO COM TÉCNICAS DE SALVAMENTO EM ALTURA AO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO EM CANUDOS - PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE QUELUZ".

Referência: Protocolo 2023/319935 - PAE

Fonte: Nota p/ BG n.º 57.878/1º Grupamento Bombeiro Militar

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 018/2023 8º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 018/2023 referente ao mês de abril de 2023

EVENTO: Busca de Desaparecidos em TUCURUI

Protocolo: 2023/389430-PAE

MARCELO HORACIO **ALFARO** -TCEL QOBM

comandante do 8º GBM

Fonte Nota n.º 57938 8º GBM TUCURUI

ORDEM DE SERVIÇO 014/2023 8º GBM TUCURUI

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 014/2023 referente ao mês de abril de 2023

EVENTO: Operações de Atividades técnicas no Município de Novo Repartimento

Protocolo: 2023/351430-PAE

MARCELO HORACIO **ALFARO** -TCEL QOBM

comandante do 8º GBM

Fonte Nota n.º 57989 8º GBM TUCURUI

10º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 4 (quatro) dias de licença do serviço por doença CID: Z 76.3, a contar do dia 08/04/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Elimar de Oliveira Ribeiro, CRM-PA 6031, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM JOSIEL DA SILVA LIMA	55586756/2	CID: Z 76.3

Fonte: Nota n.º 57.955- 10º GBM/Redenção

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 2 (dois) dias de licença do serviço por doença CID: J110, a contar do dia 30/03/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Ana Carolina, CRM-PA 167, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM JOSIEL DA SILVA LIMA	55586756/2	CID: J110

Fonte: Nota n.º 57.958- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a Ordem de Serviço N.º 012/2023 -SAT/10ºGBM, referente a OPERAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS realizadas nos municípios de Ourilândia do Norte- PA e São Félix do Xingu-PA pelo 10º GBM, no período de 13 a 16 de Março de 2023.

PROTOCOLO: 2023/356886 -PAE

Fonte: Nota n.º 58.021- 10º GBM/Redenção

23º Grupamento Bombeiro Militar



NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO 029/2023 "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS".

Protocolo: PAE 2023/360171.

Fonte: Nota nº 56883 - 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 34/2023

Evento: "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS"

Local: Câmara Municipal de Parauapebas;

Data: 11 de Abril de 2023.

Referencia: PROTOCOLO PAE 2023/409867.

Fonte: Nota nº 57960 - 23º GBM/ Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº035/2023

Aprovo a Ordem de Serviço nº 035/2023 do 23º GBM.

Evento: "PREVENÇÃO AO TAF PMPA PARA CURSO FORÇA TÁTICA 2023"

Local: 23º BPM

Data: 11 e 12 de abril de 2023.

Referencia: PROTOCOLO PAE 2023/409934;

Fonte: Nota nº 57961 - 23º GBM/ Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 033/2023.

Aprovo a Ordem de Serviço nº 033/2023 DO 23º GBM.

Evento: "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS"

Local: Câmara Municipal de Parauapebas

Data: 04 de abril de 2023

Referencia: PROTOCOLO PAE Nº 2023/387991

Fonte: Nota nº 57976 - 23º GBM/ Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO 23º GBM Nº 036/2023

Aprovo a Ordem de Serviço nº 036/2023 DO 23º GBM.

EVENTO: "PREVENÇÃO AO SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR"

LOCAL: Centro de Desenvolvimento Cultural (CDC)

DATA: 14 de abril de 2023

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE Nº 2023/415887

Fonte: Nota nº 58.018 - 23º GBM/ Parauapebas

29º Grupamento Bombeiro Militar**PREVENÇÃO DURANTE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DAS FAZENDAS FORMOSA, SÃO RAIMUNDO E JACITARA II.**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/407571, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 15/2023-UBM, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO DURANTE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DAS FAZENDAS FORMOSA, SÃO RAIMUNDO E JACITARA II".

PROTOCOLO: 2023/407571- PAE.

Fonte: Nota nº 57.943 - 29º GBM/ Mojú.

REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU: SALVAMENTO E RESGATE.

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 16 2023/407855, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 16/2023-UBM, referente ao "SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU:SALVAMENTE E RESGATE".

PROTOCOLO: 2023/407855 - PAE.

Fonte: Nota nº 57.945 - 29º GBM/ Mojú.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 03/2023 - 29º GBM - Moju, de 12 de abril de 2023.

O Comandante do 29º GBM - Moju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme publicado no Boletim Geral nº 21, de 30 de janeiro de 2023, inciso III do Art.4º da Portaria Nº 001/2023 - CPP, designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a

Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA às praças deste 29º GBM - Moju, com interstício completo para a Promoção prevista para o dia 21 de abril de 2023.

I - Presidente: MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160;

II - 1º Membro: CAP QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677;

III - Secretário: 3º SGT BM JOSÉ OTÁVIO DA SILVA MACEDO , MF: 57173638.

Datas: 13 e 14 de abril de 2023.

Local: 29º GBM - Moju.

Horário: 08h no local.

Uniforme: 5º A (educação COMPLETO E SUNGA).

Art. 2º - O teste será realizado às praças do 29º GBM - Moju que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art. 3º - O presidente da comissão aplicadora do TAF deverá encaminhar a Ata à Comissão de Promoção de Praças, em até 48h após o término do TAF, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpcbmpa@gmail.com, em formato PDF.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM-Moju.

Fonte: Nota: 58010 - 29º GBM - Moju

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar****INSTAURAÇÃO DE PADS****PORTARIA Nº 06/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) em desfavor do **SD BM Paulo Alessandro** Gahmã dos Santos.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando os fatos contidos nos Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD) que versam sobre a conduta do **SD BM Paulo Alessandro** Gahmã dos Santos, **MF: 57217926/1**, o qual em tese teria, infringindo os Art. 147-A e 140, caput do CP c/c art. 7º, incisos II e V da Lei nº 11.340/06

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo **SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF: 57217926/1**, infringindo a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes dispositivos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, §1º, incisos IV, V, VI valores e deveres éticos compreendidos no art's 17, incisos. II, III, XIII, § 4º, §5º, art. 18, incisos XVIII, XXI, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXIX; bem como aos tipos administrativos inscrito no art. 37, incisos XCI, XCII, XCIII, XCVI, CXVII, § 1º e §2º. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II; parágrafo único do art. 41; e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Parágrafo único: Em anexo à presente Portaria seguem as documentações: Protocolo PAE nº 2023/221268; Ficha disciplinar do SD BM ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS, MF: 57217926-1.

Art. 2º. Nomear o 3º **SGT BM SIDNEY CARDEL NOVAES, MF: 5713399/1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem, em conformidade com o art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Protocolo nº 2023/221268- PAE

Fonte: Nota nº 56.880- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

17º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE IPM**

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste comando do 17ºGBM/Vigia, instaurado através da Portaria nº 005/2022 - IPM - 17º GBM, de 26 de dezembro de 2022, cujo o presidente foi nomeado o **MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121-1**, que tem por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos ocorridos no dia 26 de dezembro de 2022, na sala da comunicação do Quartel do 17ºGBM/Vigia de Nazaré, relativos a um possível disparo acidental de arma de fogo pertencente ao CBMPA, efetuado pelo **2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA, MF 5421659-1**.

RESOLVO:



Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Inquérito Policial Militar, onde pelas provas presentes nos Autos não há indícios de Crime Militar, porém ficou evidenciado a existência de indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, por parte do **2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA**, MF 5421659-1, tendo em vista que foi um incidente e não houve nenhum prejuízo para o Corpo de Bombeiros Militar e considerando também que não teve ofensa a integridade corporal ou a saúde de outrem, tipificado no Art. 37, inciso LVIII. Todo do código de Ética do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aprovado pela Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do **2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA**, MF 5421659-1 pois, em tese, transgrediu a disciplina bombeiro-militar nos moldes do art. 37, inc. LVIII, todo do código de ética do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, aprovado pela Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021. A B1 do 17ºGBM para providências;

Publicar em Boletim Geral a presente Solução;

Encaminhar a 1ª via dos autos deste IPM ao senhor Subcomandante Geral do CBMPA;

Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do 17ºGBM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDEN **NERUDA** ANTUNES - **MAJ QOBM**

Comandante do 17º GBM

Fonte: Nota para BG Nº 57949- 17ºGBM/Vigia de Nazaré

1ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 1ª SBM, TCEL QOBM **FABRÍCIO** DA SILVA NASCIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 71 §§ 1º e 2º da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição da Sra MAJ QOBM **KAREN** PAES DINIZ DE OLIVEIRA resolve:

ELOGIAR os seguintes militares:

A) 1º SGT QBM JOSÉ **ALONSO** AGUIAR SANTOS, pelos bons serviços prestados quando na função de chefe da B/1 e cumulativamente responsável pelos assentamentos funcionais, fichas disciplinares e escalas de serviços da 1ª SBM/INFRAERO, tarefas essas cumpridas com êxito. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL.**

B) 1º SGT QBM OTÁVIO **NERY** PALMEIRA, pelos bons serviços prestados quando na função de auxiliar administrativo da B/1 e por exercer interinamente a função de chefe da B/1 da 1ª SBM/INFRAERO, no período de 01/02/2023 a 31/03/2023, e cumulativamente, responsável pelo credenciamento, habilitação e especialização do efetivo operacional (Ref. RES. 279/13 da ANAC, item 13.1.2, 21.7 e 21.9) da SCI/BE; tarefas essas cumpridas com êxito. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL.**

C) 3º SGT QBM FLÁVIO **REINALDO** DA SILVA VASCONCELOS pelos bons serviços prestados quando na função de auxiliar administrativo e digitador da B/1 da 1ª SBM/INFRAERO, tarefas essas cumpridas com êxito; como também por galgar um degrau profissional, através do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2023. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL.**

D) 3º SGT QBM RÓDRIGO RÓDRIGUES DE **GOES**, pelos bons serviços prestados inerentes a Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) da SCI/BE, tarefas essas cumpridas com êxito; como também por galgar um degrau profissional, através do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2023. Agente público eficiente, dedicado, assíduo, probo, idôneo, cumpridor de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiro de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL.**

E) SD QBM **DOMINIQUE** DE JESUS MAIA PANTOJA, pelos bons serviços prestados quando na função de auxiliar administrativo e arquivista da B/1, tarefas essas cumpridas com êxito. Agente público eficiente, dedicada, assídua, probo, idônea, cumpridora de seu dever, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeira de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **INDIVIDUAL.**

F) STEN QBM JACKLES **ELEUTÉRIO** RODRIGUES, 1º SGT QBM **LUIZ** OTÁVIO CARDOSO DA SILVA, 3º SGT QBM **LUIZ FERNANDO** SARAIVA BRAGA, pelos bons serviços prestados nesta Corporação Bombeiro Militar do Pará, após terem completados 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e em parte deste tempo, terem desempenhado com dedicação e eficiência os trabalhos inerentes a Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) da SCI/BE. Agentes públicos eficientes, dedicados, assíduos, probos, idôneos, cumpridores de seus deveres, estando presente em seus atos o amor a profissão e o espírito de corpo, o qual foi reconhecido pelos serviços prestados enquanto bombeiros de aeródromo, por este comando. É com muito orgulho que faço o presente elogio. **COLETIVO.**

Portanto, reconheço o esforço, profissionalismo, compromisso e o afincamento às atividades de Bombeiro de Aeródromo. Assim, é com orgulho que os elogio, e que continuem servindo de exemplo para os seus pares e seus subordinados e respeitados pelos seus superiores.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO - TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM

Fonte: Nota nº 57689 - 1ª SBM

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

